PREFEITURA MUNICIPAL DO NATAL

LEI ORDINÁRIA N.: 01776/68

Autor: AGNELO ALVES
Data: 04/12/1968
Classif.: ABERTURA DE CRÉDITO
Ementa:

Autoriza abertura de crédito Suplementar que especifica.

Texto:

O PREFEITO MUNICIPAL DE NATAL,

faço saber que a câmara Municipal aprovou e eu sanciono a seguinte Lei:

Art. 1o - Fica o Poder Executivo autorizado a abrir no corrente exercício, o crédito Suplementar da importância de NCR$ 25.000,00 (vinte e cinco mil cruzeiros novos), a verba abaixo especificada:

1.1 - Gabinete do Prefeito

3.0.0.0 - Despesas Correntes
3.1.0.0 - Despesas de Custeio
3.1.4.0 - Encargos Diversos

03 - Recepcoes e Hospedagens.....NCR$ 25.000,00

Art. 2o - Constitui recurso para a cobertura do crédito referido no artigo anterior, a anulação de igual importância das seguintes verbas:

1.6 - Superintendencia de Obras e Viação
1.6.4 - Departamento de administraçãoo
4.0.0.0 - Despesas de Capital
4.1.0.0 - Investimentos
4.1.3.0 - Material Permanente
4.1.3.6 - Materiais e acessorios para instalaçãoo elétrica.....NCR$ 706,50

4.1.3.7 - Material e Utensilios de Copa, Cozinha, Refeitorio e Enfermaria....NCR$ 375,00

4.1.3.8 - Materias Diversos.....NCR$ 1.000,00

1.8 - Procuradoria Geral do município
1.8.1 - Serviço de Documentação Juridica
3.0.0.0 - Despesas Correntes
3.1.0.0 - Despesas de Custeio
3.1.3.0 - Serviços de Terceiros

06 - Assinaturas de Periodicos.....NCR$ 400,00
07 - Encadernação de Livros e documentos ....NCR$ 200,00

1.8.2 - Serviço de administraçãoo

3.1.2.0- Material de Consumo

07 - Vestuarios e Uniformes.....NCR$ 400,00

3.1.4.0 - Encargos Diversos

01 - Despesas Miudas de pronto pagamento.....NCR$ 500,00
09 - Eventuais.....NCR$ 1.800,00

4.0.0.0 - Despesas de Capital
4.1.0.0 - Investimentos
4.1.3.0 - Material Permanente
4.1.3.2 - Mobiliario em Geral.....NCR$ 500,00
4.1.3.3 - máquinas e Equipamentos de Escritorios...NCR$ 500,00

1.9 - Departamento de Turismo e Certames

3.0.0.0 - Despesas Correntes
3.1.0.0 - Deapesas de Custeio
3.1.3.0 - Serviço de Terceiros

11 - Serviços Diversos.....NCR$ 16.680,00

3.1.4.0 - Encargos Diversos

01 - Despesa miudas de pronto pagamento.....NCR$ 1.000,00
05 - Exposicoes, Congressos e Conferencias..NCR$ 938,50

T O T A L .....NCR$ 25.000,00

Art. 3o - Esta Lei entra em vigor na data de sua Públicaação, revogadas as disposições em contrário.

Palacio Felipe câmarao em Natal, 02 de dezembro de 1968.

AGNELO ALVES
PREFEITO

RAIMUNDO WELSON SARMENTO RAMOS
Secretário MUNICIPAL DE FINANCAS

Públicado no D.O
de 04/12/1968.